



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.994

Referenda as Provisões CEPE nº 019/2006 e nº 022/2006, que aprovaram o número de vagas residuais do 1º semestre de 2006, **campi** Ouro Preto e Mariana, para os processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

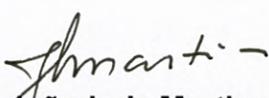
o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2000, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

as datas de tramitação de requerimentos solicitando reingresso, transferência e PDG, conforme o determinado no Calendário Acadêmico para o atual semestre letivo,

### RESOLVE:

Referendar as **Provisões CEPE nº 019/2006**, de 23 de agosto, e nº 022/2006, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais do 1º semestre de 2006, **campi** Ouro Preto e Mariana, para os processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG), conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2006.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



**Vagas Residuais 2006/1 para reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação – Campi Ouro Preto e Mariana**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS RESIDUAIS</b>
Direito	3
Engenharia Civil	7
Engenharia de Controle e Automação	3
Filosofia	1
Letras	4
Música	3